



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 498/2018

(Protocolo TRT nº 15.303/2018)

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **EVILASIO DA SILVA DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Padrão 13, Classe C, matrícula nº 255.034.506, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Maceió/AL, no dia 17/10/2018, com retorno previsto para o dia 20/10/2018.

O servidor participará da “XII SEMINÁRIO NACIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA”, nos dias 18 e 19/10/2018, a se realizar no Edifício/Sede da primeira instância da Justiça Federal – Maceió/AL (Prot. TRT nº 13.260/2018).

II - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **3 e ½ (três e meia)** diárias ao referido servidor, fazendo jus ao adicional de deslocamento previsto no art. 3º, da resolução acima citada, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria